

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO II

JACKSON PASSOS SANTOS

SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS

LUCAS PIRES MACIEL

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito do trabalho e processo do trabalho II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Jackson Passos Santos, Lucas Pires Maciel, Sérgio Henriques Zandona Freitas – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-283-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito do trabalho. 3. processo. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO II

Apresentação

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôster denominado “DIREITO DO TRABALHO, PROCESSO DO TRABALHO E DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL II” do III Encontro Virtual do CONPEDI (IIIIEVC), com a temática “Saúde e segurança humana para a sustentabilidade e cidadania”, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, e apoio da UNICURITIBA - Centro Universitário Curitiba, em evento realizado entre os dias 23 e 28 de junho de 2021, de forma telepresencial, com a utilização da Plataforma ConferênciaWeb RNP, tendo em vista o momento mundial de pandemia e isolamento social imposto pelo COVID19 (Corona Virus Disease).

Trata-se de publicação acadêmica que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes ao Direito material e processual do Trabalho, a Reforma Trabalhista e as implicações da pandemia e do COVID19 nas relações laborais, apresentados e discutidos pelos autores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho e Linha de pesquisa. Compõe-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação e graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos proeminentes.

Assim, a coletânea reúne uma gama de pôsteres que apontam questões jurídicas relevantes na sociedade contemporânea, todos com olhos e vinculados ao Estado Democrático de Direito.

O primeiro pôster teve como título a “OS IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NO TRABALHO FORMAL E NO EMPREENDEDORISMO FEMININO”, da autora Bianca Cristina Von Grapp Diniz, sob a orientação da Professora Vanessa Rocha Ferreira.

O segundo pôster “OS IMPACTOS DA QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO” da lavra das autoras Amanda Souza Ferreira Conde e Victoria Coutinho Dutra, sob a orientação da Professora Vanessa Rocha Ferreira.

“SAÚDE MENTAL NA ERA DIGITAL: EPIDEMIOLOGIA DO TELETRABALHADOR”, terceiro da coletânea, é o trabalho da autora Vitória Rosa Costa.

O quarto texto, com o verbete “TELETRABALHO COMO MEDIDA DE

ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19”, de autoria de Luciana da Silva Vilela e Julio Pedro Ferreira de Oliveira.

O quinto texto, da lavra das autoras Ana Carolina Borges da Silva e Ana Carolina Cardoso Castro, e orientação da Professora Vanessa Rocha Ferreira, é intitulado “TRABALHO ARTÍSTICO INFANTIL: A DICOTOMIA ENTRE A EXPLORAÇÃO E O GLAMOUR DA PROFISSÃO”.

No sexto pôster intitulado “UBERIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO: LIVRE AUTONOMIA DO TRABALHADOR OU INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA DO ELEMENTO SUBORDINAÇÃO JURÍDICA?”, de autoria de Adilson Carvalho Pantoja, e orientação da Professora Luiza Cristina de Albuquerque Freitas.

O sétimo texto da coletânea, da autora Beatriz Carvalho Lourençoni, aprovado com o verbete “A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO INSTRUMENTO DE INTERVENÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO NA GARANTIA DO MÍNIMO EXISTENCIAL: CONCEPÇÕES SOBRE A RENDA MÍNIMA”.

“A EVOLUÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL” é o título do oitavo texto da coletânea, com autoria de Eduardo Luiz Favaro Leandrin.

O nono pôster foi denominado “A TELEMEDICINA COMO IMPORTANTE MÉTODO DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO SAÚDE” pelas autoras Nicole Nader Farme d'Amoed e Bárbara Maria Versiani Ribeiro, sob a orientação da Professora Veronica Lagassi.

No décimo pôster intitulado “COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE DEFENSORIA PÚBLICA E MINISTÉRIO PÚBLICO NO ESTADO DE GOIÁS E A OTIMIZAÇÃO DAS DEMANDAS JUDICIAIS POR MEDICAMENTOS”, a autora foi Julia Martins Dutra.

O décimo primeiro pôster com o título “DEMOCRACIA VAPORIZADA: UMA ANÁLISE DA RESOLUÇÃO N.46 DA ANVISA EM FACE À SAÚDE COM OS CIGARROS ELETRÔNICOS”, do autor Victor Augusto Saraiva Luz.

O décimo segundo pôster “O DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE: ENTRE O MÍNIMO EXISTENCIAL E A MÁXIMA EFETIVIDADE DA CONSTITUIÇÃO” da lavra da autora Patricia Candemil Farias Sordi Macedo.

“O ORÇAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E A EFETIVIDADE DOS DIREITOS SOCIAIS. DÉFICIT OU SUPERÁVIT?”, décimo terceiro da coletânea, é o trabalho da autora Gabriela Cavalari Maurer, sob a orientação do Professor Aurelio Tomaz Da Silva Briltes.

O décimo quarto texto, com o verbete “PERSPECTIVAS E PROJEÇÕES DE EFICÁCIA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL POR MEIO DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA E ASSISTENCIAL”, de autoria de Marco Antonio Moreira Carrasco e Venuza de Medeiros Borralho Garcia, sob a orientação do Professor Aurelio Tomaz Da Silva Briltes.

O décimo quinto texto, da lavra dos autores Felipe Assis Lima e João Pedro Gonçalves Ituassú, é intitulado “SEGURANÇA ALIMENTAR NA REDE PÚBLICA DE ENSINO: OS DESAFIOS ENFRENTADOS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19”.

No décimo sexto, e último, pôster intitulado “VACINAÇÃO INFANTOJUVENIL CONTRA A COVID: AUTONOMIA DA VONTADE DOS PAIS OU IMPOSIÇÃO LEGAL?”, de autoria de Amanda de Sá Santos.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação salutar dos autores em combinar o exame dos principais contornos teóricos dos institutos, aliando a visão atual de efetividade na busca por direitos e garantias fundamentais na esfera Trabalhista. A publicação apresentada ao público possibilita acurada reflexão sobre tópicos avançados e desafiadores do Direito material e processual do Trabalho contemporâneo. Os textos são ainda enriquecidos com investigações legais e doutrinárias da experiência jurídica estrangeira a possibilitar um intercâmbio essencial à busca de soluções para as imperfeições do sistema brasileiro e internacional.

Sem dúvida, esta publicação fornece instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito compreendam as múltiplas dimensões que o mundo contemporâneo assume na busca da conjugação da promoção dos interesses individuais e coletivos para a consolidação de uma sociedade dinâmica, multifacetada e de consenso.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito na contemporaneidade.

02 de julho de 2021.

Professor Doutor Jackson Passos Santos

Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP; Mestre em Direitos Difusos e Coletivos pela Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES

jackpassos@uol.com.br

Professor Mestre Lucas Pires Maciel

Doutorando em Direito pela UNIMAR de Marília/SP

lucas_jppm@hotmail.com

Professor Doutor Sérgio Henriques Zandoná Freitas

Coordenador e Docente Permanente do PPGD e do PPGMCult da Universidade FUMEC e do Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP)

sergiohzf@fumec.br

UMA ANÁLISE DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO CASO DOS EMPREGADOS DA FÁBRICA DE FOGOS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS SOB A ÓTICA DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO HUMANO

Giovanna Vitoria de Castro Barbosa

Resumo

INTRODUÇÃO

Em 11 de dezembro de 1998 houve a explosão da fábrica de fogos de artifício em Santo Antônio de Jesus/BA, na qual resultou na morte de 64 trabalhadores e 6 pessoas feridas, com comprometimento de 70% do corpo. Em razão da violação dos direitos à vida, saúde e segurança dos trabalhadores, o caso foi remetido à Corte Interamericana de DH após a emissão do Relatório de Admissibilidade e Mérito nº 25/18 pela Comissão. Segundo o relatório, o meio ambiente onde as vítimas desempenhavam suas atividades era insalubre e sem proteção básica. Ademais, não havia vínculo empregatício, o que implica na precarização

do trabalho. Contudo, todos os indivíduos que prestam trabalho, independentemente de vínculo reconhecido pela CLT, têm direito de realizá-lo em local saudável e em segurança, nos termos dos artigos 200, inc. VIII e 225 da CF/88. O caso em análise demonstra a violação do direito da dignidade da pessoa e do trabalho humano previsto no art. 5º da CF, o que ensejou na condenação do Brasil na seara internacional.

PROBLEMA DE PESQUISA

De que maneira se dá a violação dos direitos humanos através da precarização do trabalho dos empregados do caso da fábrica de fogos de artifício situado, na região do recôncavo baiano, em Santo Antônio de Jesus?

OBJETIVO

Demonstrar que as condições de precarização do meio ambiente de trabalho onde estavam inseridos os empregados da fábrica de fogos de artifício de Santo Antônio de Jesus é uma forma de violação dos direitos humanos inerentes ao trabalhador nos termos dos artigos 5º, 200, inciso VIII e 225 da Constituição Federal.

METODOLOGIA

O estudo tem abordagem qualitativa e os procedimentos foram o levantamento bibliográfico sobre precarização do trabalho e violação de direitos humanos, sob a análise acerca do caso

dos empregados da fábrica de fogos de artifício de Santo Antônio de Jesus, pelo qual o Brasil foi denunciado ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

RESULTADOS ALCANÇADOS

A explosão da fábrica de fogos de artifício na região do Recôncavo Baiano, em 11 de dezembro de 1998, resultou na morte de 64 trabalhadores, os quais estavam submetidos à situação de vulnerabilidade econômica e social no meio ambiente de trabalho onde desempenhavam as suas atividades.

Segundo o Relatório de Admissibilidade e Mérito nº 25/18, emitido pela Comissão Interamericana, o grupo de vítimas era composto por crianças, mulheres, grávidas, idosos, e em sua ampla maioria, pretos e pardos.

Em razão da omissão do Estado brasileiro frente à violação dos direitos à vida, saúde e segurança dos empregados da fábrica de fogos de artifício de Santo Antônio de Jesus, o Brasil foi denunciado frente à Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Não obstante, as vítimas estavam submetidas a condições de precarização do trabalho, sem vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e com remuneração recebida pela prestação do trabalho desproporcional à diária exercida. De acordo com Relatório nº 25/18, era pago o preço de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) pela produção de mil traques de pólvora.

Nesse sentido, é válido mencionar que era de conhecimento público e notório o funcionamento irregular da fábrica, com produção e armazenamento de material que somente deveria estar sob posse do Estado, como explosivos.

As atividades insalubres exercidas pelos empregados, o meio ambiente de trabalho com condições precárias, juntamente, com a exploração da mão de obra infantil perpetuadas durante o funcionamento da fábrica e sem fiscalização estatal, resultou na tragédia ocorrida em dezembro de 1998, o que violou diretamente os direitos inerentes ao trabalhador humano. Assim, o fato denunciou a necessidade de reiterar que independente de vínculo empregatício, o trabalhador tem como direito fundamental previsto na Constituição Federal brasileira a realização do seu trabalho em local saudável e seguro, em observância aos artigos 200, inc. VIII e 225 da carta magna.

Portanto, a CF/88 normatizou a proteção ao trabalhador e garantia a um meio ambiente de trabalho equilibrado, com a valorização do bem estar individual e coletivo. Deste modo, o direito ao meio ambiente do trabalho adequado e seguro é um direito fundamental do cidadão trabalhador. Ou seja, não é um mero direito trabalhista assegurado por contrato de trabalho,

por se tratarem de direitos que se relacionam diretamente com a dignidade humana do trabalhador nos termos do art. 5º. (JAHN, BORGES, 2019).

Logo, se vislumbra que a precarização do trabalho na produção de fogos de artifício da fábrica de Santo Antônio de Jesus se relaciona com a violação dos direitos humanos à vida, saúde e segurança previstos constitucionalmente.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Caso dos Empregados da Fábrica de Fogos de Santo Antônio de Jesus, Precarização do Trabalho

Referências

MATOS, Marina Muniz Pinto de Carvalho. Pobreza e Discriminação Estrutural no caso dos Empregados da Fábrica de Fogos de Santo Antônio de Jesus e seus familiares: Uma Análise à Luz do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. In: Revista Internacional da Academia Paulista de Direito. Nº05, p. 317-335, Outono/Inverno, 2020. Disponível em: <https://apd.org.br/wp-content/uploads/2020/07/TEXT0-12-.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2020.

OEA. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Relatório nº 25/18 - Caso 12.428, de 02 de março de 2018.

_____. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Caso Empregados da Fábrica de Fogos de Santo Antônio de Jesus e seus Familiares vs Brasil - Sentença de 15 de Junho de 2020.